

PORTARIA N.º 1426, de 28 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, com amparo no artigo 29, II, § 1º, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento) de calculado sobre o vencimento base, à docente **VANIA SILVA OLIVEIRA**, cadastro nº 72.549785-5, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Dança, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/07/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO